



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

AD REFERENDUM Nº 51/2023 - ICEN (11.34)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belém-PA, 19 de dezembro de 2023.

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO ICEN

Interessada: Faculdade de Matemática

Assunto: **Aprovação do Edital nº 07 de 04 de dezembro de 2023 - para Tutor em Matemática.**

PARECER:

RELATÓRIO

Trata-se da solicitação de aprovação do Edital nº 07, de 04 de dezembro de 2023 e seus Anexos para a Função de Tutor em Matemática, no Processo Seletivo Simplificado UAB, aprovados pelo Conselho da Faculdade de Matemática.

FUNDAMENTO

Os Editais e seus anexos são regidos pela Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, Portaria da CAPES, nº 183 de 21 de outubro de 2016 e Portaria CAPES, nº 102, de 10 de maio de 2019. O Interesse da Instituição é por cumprir as exigências da CAPES.

CONCLUSÃO

Aprovamos *ad referendum*? o Edital nº 07, de 04 de dezembro de 2023, seus anexos, aprovados pelo conselho da Faculdade de Matemática. A aprovação se faz necessária, dada a urgência na tramitação do processo e em razão da Congregação do ICEN reunir-se, com data provável, dia 28/03/2024.

É o Parecer.

Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal do Pará, 19 de dezembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 20/12/2023 16:30)

MARCOS MONTEIRO DINIZ

DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR

ICEN (11.34)

Matricula: ###532#1

Processo Associado: 23073.091876/2023-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **51**, ano: **2023**, tipo: **AD REFERENDUM**, data de emissão: **19/12/2023** e o código de verificação: **aeec74c0ed**